



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito - MA

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

SERIES	
CAMINHO DA LEI	
Constituição e	
Justiça	
PROJETO Nº	01 2007
DATA	27 03 2007
Macedo	

PROJETO DE LEI Nº 01/2007

Dispõe sobre o corte de Energia Elétrica do Município de Estreito-Maranhão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

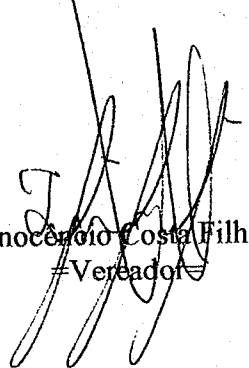
Art. 1º-Fica proibido à Companhia Elétrica que fornece energia, por interesse público, realizar cortes de energia elétrica nos consumidores localizados no território deste município, nos 02 (dois) dias úteis que antecederem finais de semana ou qualquer feriado.

Art. 2º-A presente Lei está em consonância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, onde disponibiliza amplos poderes para disciplinar matéria de interesse público.

Art. 3º- A não observância do teor contido nesta Legislação derivará a Companhia Elétrica infratora, multa de 1.000 UFM's por corte por residências ou afins que venham a ter o fornecimento de energia elétrica cortado, por condutas que figurem na infração dos termos desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito-MA, aos 23 dias do mês de março de 2007.


Inocêncio Costa Filho
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito - MA

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

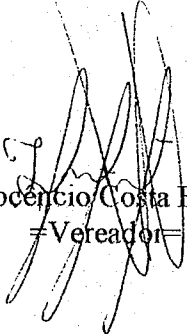
JUSTIFICATIVA

Vê art. 22 a 42 do CDC (Código do Consumidor)

Este Projeto tem como finalidade proteger as famílias de prejuízos maiores com o desligamento total da energia elétrica.

O pior é que na maioria dos casos este desligamento ocorre por engano, por falta de comunicação, entre as partes, causando um total prejuízo aos cidadãos.

Como é desagradável o cidadão estar passando um momento de doença ou de desemprego e não ter a mínima condição de pagar as contas atrasadas e ter a concessionária de energia elétrica cortando a energia de sua casa estragando todo o seu estoque de alimentos.


Inocêncio Costa Filho
= Vereador =